



CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camara@recreio.mg.leg.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera dispositivos na Resolução n.º 04/2023 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por sua Mesa Diretora, faz saber que o Poder Legislativo do Município, em Sessão Plenária, aprovou, e ela em seu nome, promulga a seguinte Resolução Legislativa.

Art. 1º. Altera inciso I do artigo 22 da Resolução n.º 04/2023, da seguinte forma:

Art. 22. (...)

I - registro individual dos candidatos por cargo da Mesa Diretora, devendo ser registrado após a atual Presidência da Mesa Diretora, informar a abertura do processo de eleição da referida, sendo o prazo máximo de 10 minutos para registro dos candidatos;

(...)

Art. 2º. Revogar os incisos III e V do artigo 22 da Resolução n.º 04/2023.

Art. 3º. As alterações do Regimento Interno desta Casa, aprovadas entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente aquelas que versem sobre matéria contrária tratada nesta Resolução.

Sala das Sessões "Vereador Vanor Ferreira Lima", 17 de dezembro de 2024.

Fabrísio Brito de Barros
Presidente

José Eduardo Gonçalves
Vice-Presidente

Jovane de Paula Resende
Secretário